

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUJUBIM

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N. 03, DE 09 DE MAIO DE 2023.
SEMOSP/SEMIU

O Prefeito do Município de Cujubim, Estado de Rondônia, usando de suas atribuições, e tendo em vista a realização do **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 001/SEMOSP/SEMIU/2023** para preenchimento de cargos vagos, realizado pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos e pela Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana, cujo resultado consta da Homologação do Resultado Final publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 30/03/2023, Edição 3443, **RESOLVE:**

CONVOCAR, os candidatos, a seguir nominados para comparecer no prazo de 7 (sete) dias úteis a contar da publicação deste Edital, ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura de Cujubim/RO, situada à Avenida Condor, n° 2588 – Centro, CEP: 76.864-000, Cujubim/RO, munidos dos documentos necessários para investidura no cargo, relacionados no item 2 deste Edital, portando original de documento de identificação.

Candidatos convocados

1.1 CARGO: TRABALHADOR DE SERVIÇOS GERAIS – 40H

1.1.1 TRABALHADOR BRAÇAL – SEMIU

COLOCAÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	NOTA
15°	Rafael Silva Suldine	07/08/1998	20
16°	Kayky Silva de Oliveira	10/11/2003	10

1.1.2 TRABALHADOR BRAÇAL – SEMIU

COLOCAÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	NOTA
1°	Millena Silva	02/12/1998	55

2. Documentação

2.1 A documentação a ser apresentada para fins de nomeação, posse e operacionalização de gestão de pessoas consta nos itens a seguir:

Certificado ou Atestado de Sanidade Física e Mental (emitido por médico do trabalho).
Carteira de Trabalho Digital.
Fotografias 3X4
Número de conta corrente (Caixa Econômica Federal)

2.2 Cópias:

- a) Certidão de nascimento ou casamento.
- b) Cédula de identidade (RG).
- c) Comprovante de CPF.
- d) Comprovante de Residência.
- e) Título de eleitor.
- f) Certificado de reservista para os candidatos do sexo masculino.
- g) Carteira de trabalho digital
- h) Carteira De Habilitação para os cargos de Motorista e Operador

Declarações:

a) Declaração emitida pelo próprio candidato informando se ocupa ou não outro cargo público, caso ocupe deverá apresentar também certidão expedida pelo órgão empregador informando a carga horaria contratual; horário de trabalho e regime jurídico.

2.4 Certidões:

- a) Certidão negativa da fazenda pública Municipal.
- b) Certidão negativa da fazenda pública Estadual.
- c) Certidão conjunta negativa de débitos relativos aos tributos federais e a dívida ativa da união www.receita.fazenda.gov.br
- d) Certidão de quitação eleitoral podendo ser: uma fotocópia do Comprovante de votação ou certidão de quitação emitida pelo tribunal regional eleitoral.
- e) Consulta qualificação cadastral – <http://portal.esocial.gov.br>
- f) Certidões Negativas do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia e do Tribunal de Contas.
- e) Certidão De Antecedentes Criminais **www.pf.gov.br**

3. Os candidatos que se apresentarem terão o prazo de até 30 dias para começar a trabalhar.

JOÃO BECKER

Prefeito

Publicado por:

Jessica Brenda Nascimento Lima

Código Identificador:3517A232

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 09/05/2023. Edição 3468

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>